



## **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo, em primeira convocação às 19 horas e 30 minutos e às 20 horas em segunda convocação, para a quarta reunião ordinária da gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois, contando com as seguintes presenças: Ana Cristina Alves de Freitas Leal, Álvaro Marton, Anderson Pedro Prates, Antonio Celso Ribeiro Rangel, Fábio José de Freitas Costa, Ivaldo de Almeida Junior, José Aurélio Chiaradia Pereira, Luiz Claudio Carvalho Nascimento, Luiz Messias Santos Pereira, Maria Celeste de Carvalho, Pedro Fernandes da Silva Júnior e Rodney Guedes da Silva. A Presidente do CD Ana Cristina Alves de Freitas Leal deu início à reunião. Foram feitas as leituras da convocação para a reunião e da ata da reunião anterior, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. Foi dada a posse aos novos conselheiros: Domingos Fernandes Urbano Neto, Liana Maria Nunes de Souza e Luiz Messias Santos Pereira. **Ordem do dia:** I – Análise, deliberação e votação das Contas do mês de novembro de 2021, levando-se em conta o parecer do Conselho Fiscal (artigo 51, inciso II do Estatuto Social e artigo 159, inciso VII do Regimento Interno)- aprovada por unanimidade; II – Análise, deliberação e votação da Execução Orçamentária do mês de janeiro de 2022, levando-se em conta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (artigo 51, inciso IV do Estatuto Social)- aprovada com ressalvas, sendo exigido o depósito dos valores a serem restituídos pelo seguro, que foi acionado por conta da chuva de 27 de dezembro, em conta de aplicação; III- Análise, deliberação e votação da solicitação do Associado Hezio Pereira de Castro Andrade, levando-se em conta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça (artigo 187, inciso I, §1º do Regimento Interno). Conselho definiu, por unanimidade, que só irá se manifestar após receber parecer a Diretoria Executiva, por julgar que o assunto é de competência da diretoria jurídica. O CD aprovou por unanimidade a devolução do ofício para a DE; IV - Análise, deliberação e votação do que requer o Associado Lucio Gonella, levando-se em conta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça (artigo 187, inciso I, §1º do Regimento Interno). Conselho definiu, por unanimidade, que só irá se manifestar após receber parecer a Diretoria Executiva, por julgar que o assunto é de competência da diretoria jurídica. O CD aprovou por unanimidade a devolução do ofício para a DE; V- Análise, deliberação e votação do Contrato de locação para o espaço denominado Chopiano, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno)- aprovado por unanimidade; VI- Análise, deliberação e votação da Portaria 19, data de 18/02/2022, da DE, que estabelece normas a serem estabelecidas pelo CCL, sobre o valor a ser exigido na reativação de Títulos patrimoniais, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno)- assunto não passou por votação, por se tratar de portaria. **Breves Comunicações:** Pedro, Luiz Cláudio e Antonio Celso Rangel acolheram os novos

**CONSELHO DELIBERATIVO CCL**  
GESTÃO 2019/2020

---



conselheiros. Domingos agradeceu pela acolhida e chamou atenção para a atualização dos dados cadastrais do CCL. Liana agradeceu pela acolhida.. Como nada mais foi tratado, a presidente deu por encerrada a reunião às 21h53. Eu, José Aurélio C. Pereira, 1º. Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem for de direito. Lorena, 17 de março de 2022.

Ana Cristina A de Freitas Leal  
*Presidente*

José Aurélio Chiaradia Pereira  
*1º. Secretário*